



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: SINTESE.TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00003898-81

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, SEGURANÇA DE REDE E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 97.985,60 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **SINTESE.TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Anápolis/GO, na Avenida São Francisco de Assis- 647- Quadra 21-Lote 01-Sala 04- Pavimento 02- Bairro Jundiá - CEP 75.110-815, inscrita no CNPJ/MF nº 09.061.844/0001-17 e Inscrição Municipal 56008, representada neste ato por seu Diretor, **Sr. JOÃO ROBERTO CALABRIA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 023.002.288-07 e portador do RG nº 12.322.034-8-SSP/SP (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº **26/2023**, devido a prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em **23/10/2024** e término em **22/10/2025**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº **26/2023** em virtude do reajuste previsto, perfazendo o valor anual estimado em R\$ 97.985,60 devendo a CONTRATADA no prazo máximo de trinta dias, apresentar ao Gestor o comprovante da renovação da garantia, sendo o valor **R\$ 4.899,28 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, referente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total estimado, passando a vigorar os novos valores em **23/10/2024**.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o Preâmbulo do Contrato **26/2023**, em razão da substituição do representante legal da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **23/10/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato **26/2023 e Apostilamento**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00003898-81, Pregão Eletrônico 20/2023**.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 22 de outubro de 2024.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

SINTESE.TECH
TECNOLOGIA
DA
INFORMACAO
LTDA:0906184
4000117

Assinado digitalmente
por SINTESE.TECH
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA:09061844000117
DN: cn=SINTESE.TECH
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA:09061844000117 c=BR
l=Goiás o=ICP-Brasil
ou=Certificado PJ A1

Motivo: Eu sou o autor deste
documento.
Data: 2024.10.18 10:56+21:00

JOÃO ROBERTO CALABRIA JÚNIOR
Diretor- SINTESE.TECH



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: SINTESE.TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00003898-81
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, SEGURANÇA DE REDE E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE
VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 97.985,60 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro-SETEC
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC
CPF: 172.819.608-67
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratada:

Nome: JOÃO ROBERTO CALABRIA JÚNIOR
Cargo: Diretor - SINTESE.TECH
CPF: 023.002.288-07
E-mail: calabria@sintese.tech

Assinatura: _____

SINTESE.TECH
TECNOLOGIA
DA
INFORMACAO
LTDA:0906184
4000117

Assinado digitalmente
porSINTESE.TECH
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA:09061844000117
DN: cn=SINTESE.TECH
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA:09061844000117 c=BR
l=Goiás o=ICP-Brasil
ou=Certificado PJ A1
Motivo: Eu sou o autor deste
documento
Local:
Data: 2024-10-18 10:56+21:00